



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5936 – sgm.gab@mme.gov.br

**COMITÊ INTERMINISTERIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE MINERAIS ESTRATÉGICOS -  
CTAPME**

**Ata da 7ª. Reunião Ordinária**

**Data:** 20.09.2022

**Horário:** 14h

**Local:** Reunião virtual (Teams), nos termos da Portaria MME nº 117/2020

**Participantes membros e respectivos órgãos representados:**

SGM/MME:

Enir Mendes – Suplente

SEPPI/ME:

Anderson Arruda – Suplente

MCTI:

Cristina Silva – Suplente

SAE/PR

Nilo Flávio-Titular

**Demais participantes:**

Marina Costa – SEPPI

Hugo Affonso – SEPPI

Miguel Crisóstomo – SGM/MME

Adriana Oliveira – SGM/MME

Maria Tereza Castro – SGM/MME



### **Pauta da reunião:**

1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária
2. Discussão sobre desqualificação de projetos habilitados na Política Pró-Minerais Estratégicos
3. Deliberação relativa ao seguinte projeto:  
Araguaia Níquel Metais Ltda.- Projeto Araguaia

### **Abertura**

O representante do Ministério de Minas e Energia – MME no Comitê Interministerial de Política Pró-Minerais Estratégicos – CTAPME, Enir Mendes, fez a abertura da 7ª Reunião Ordinária, cumprimentando e agradecendo a participação dos demais presentes. A seguir, passou-se ao exame dos assuntos da Pauta.

### **Assuntos tratados**

#### **1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CTAPME**

Primeiramente, foi posta em aprovação a ata da 6ª Reunião Ordinária do CTAPME. Não havendo objeção alguma ao documento, a ata foi aprovada.

#### **2) Discussão sobre desqualificação de projetos habilitados na Política Pró-Minerais Estratégicos**

A seguir, o coordenador passou a palavra ao representante da SEPPI, tendo este submetido ao comitê a análise de questão relativa aos critérios para desabilitação de projetos pelo CTAPME na Política Pró-Minerais Estratégicos. Conforme sugerido pela SEPPI, é pertinente que seja debatido pelo CTAPME, com vistas a eventual alteração da resolução, nos casos em que empresas em recuperação judicial devam ou não integrar a carteira de projetos da SEPPI, para fins de apoio no âmbito da Política Pró-Minerais Estratégicos. Assim, foi sugerido que seja inserido na pauta da próxima reunião o debate sobre o tema “desqualificação” de projetos após a habilitação na Política Pró-Minerais Estratégicos. O tema surgiu a partir da ciência pela SEPPI de haver pedido de recuperação judicial da empresa Mina Tucano Ltda., que está habilitada na referida Política, sendo acompanhada pelo PPI. Ressalvando que o pedido de recuperação judicial, por si só, não constituir um problema, a SEPPI manifestou receio quanto à possibilidade de paralisação das atividades do projeto Mina Tucano. Adicionalmente, informou que será feita uma reunião com essa empresa para tratar sobre este assunto.

Neste contexto, foi formalizada a proposta da SEPPI para que o comitê inicie uma discussão sobre quais situações podem ensejar a desabilitação de projetos já inseridos na Política Pró-Minerais Estratégicos. A SEPPI irá encaminhar ao Comitê uma primeira minuta sobre estes possíveis casos de desabilitação.

A SAE questionou sobre mudança de empresas ao longo do andamento da execução do projeto. O MME informou que caso não haja problemas cadastrais da empresa, este não é um problema, não sendo razão para a desabilitação do projeto. A SAE sugeriu fazer uma pesquisa nos outros comitês interministeriais existentes e verificar se algum deles possui a opção de desqualificação de projetos.



### **3) Deliberação do projeto**

#### **3.1) Projeto Araguaia- BPGM Mineração Ltda.**

O MME fez uma apresentação sobre o projeto Araguaia com destaque para sua localização, benefícios, situação na ANM, licenciamento ambiental e problemática.

A principal problemática é sobre a anuência para construção de uma linha de transmissão que cruzará oito projetos de assentamento para reforma agrária sob a tutela do Incra. A empresa informou que o Instituto já concedeu anuência para prosseguir com o processo de licenciamento ambiental da linha de transmissão. Contudo, o proponente do projeto reitera não ser suficiente a carta de anuência para fins de licenciamento para a utilização de longo prazo das terras, para fins de construção da referida linha de transmissão.

A SEPI ressaltou que o projeto é relevante para a produção nacional e para o Estado, representando uma interessante diversificação nas áreas produtoras. Também foi lembrado que a relação do Incra com projetos de mineração e energia no Estado do Pará é complexa, além da dificuldade com a disponibilidade de informações pelo próprio Órgão. Informou, ainda, que está fazendo uma força tarefa junto ao Incra no acompanhando dos projetos habilitados que se encontram sob responsabilidade do Órgão na região de Marabá. Ressaltou também que é favorável à habilitação do projeto na Política.

A SAE também ressaltou a relevância do projeto, visto que o projeto será um dos 5 maiores produtores de níquel no Brasil e poderá contribuir no mercado de baterias. Votou pela habilitação do projeto.

MCTI: manifestou-se favorável à habilitação do projeto.

Resultado da deliberação do CTAPME: projeto habilitado sem pendência na Política Pró-Minerais Estratégicos, com fundamento no art. 13, I, da Resolução CTAPME nº 1, de 18 de junho de 2021.

### **4) Encaminhamento**

A SEPI enviará ao comitê minuta sobre enquadramento de desqualificação de projetos já habilitados na Política Pró-Minerais Estratégicos.

A Secretaria Executiva do CTAPME deve fazer uma pesquisa em outros comitês interministeriais existentes e verificar se algum deles contempla a hipótese de desqualificação de projetos.

Relatora: Secretária-Executiva CTAPME - Maria Tereza A. C. de Castro